



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008 de 29 de setembro de 2023, do Executivo, que "ACRESCENTA OS ARTIGOS 7-A e 10-A, à LEI Nº. 2.408, DE 17 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO".

PARECER FINAL

A P R O V A D O	
Em:	17/10/2023
Sessão:	Ordinária
	Presidente da Câmara

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Por existirem divergências de entendimentos envolvendo a hierarquização dos cargos de Controlador e Coordenador de Controle Interno e, uma vez ciente que não possui o Legislativo competência para alterar o Projeto a fim de solucionar tal problema, sugere esta Comissão que seja o mesmo votado por destaque, conforme disciplina o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 05 de outubro de 2023.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação